



DECRETO Nº 3442, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

EMENTA: Autoriza a contratação temporária, que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei nº 3067/99, art. 2º - VI e VII e tendo em vista o que consta do processo nº 995/00-0, e

CONSIDERANDO que, no concurso público vigente, esgotou-se a lista de aprovados para Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano não dispõe de servidor que exerça aquele cargo em seus quadros, prejudicando a sua rotina de trabalho;

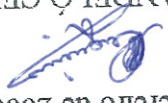
CONSIDERANDO que a referida Secretaria está encarregada de organizar a FLUMISUL - Feira Internacional de Negócios do Sul Fluminense, bem como a Exposição Agropecuária de Barra Mansa, no corrente exercício;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 1(um) Agente Administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 6(seis) meses, visando à realização de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de fevereiro de 2000.


MÁRIA INÊS PANDEÃO CERQUEIRA
Prefeita


Jovial de Oliveira
8 a 15.03.2000
Bairros nº 3442 de Comunicações